

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto nº 38.339/2017 e pelo Decreto nº 39.767/2019, serve-se do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do(a) Permissãoário(a) IZEQUIAS GOMES GARCIA, Contrato de Adesão nº 029/2009, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca do Relatório SEI-GDF nº 154/2019 - SÊMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARE (24407047), em seu nome, quanto à VERSÃO PRÉVIA do Relatório de Auditoria de Conformidade com foco na regularidade fiscal e na qualificação econômico-financeira, objeto do processo administrativo nº 00090-00010417/2018-92. Fica facultada a manifestação pelo (a) permissãoário (a), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital. A ausência de manifestação não exime o (a) permissãoário (a) de sanções decorrentes do procedimento de auditoria de conformidade. O processo citado está disponível, em dias úteis, das 8h às 18h, para consulta na GEARE/DIRAV/CCAD/SUFISA/SÊMOB localizada na SEP 515 Norte Bloco E Edifício Bittar 3º Andar Sala 315 CEP 70770-505.

LEONARDO ALVES D'ALMEIDA
Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Contrato nº 14/2019 - TCB/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 06.020.318/0001-10; Processo nº 0095-000050/2018; Da modalidade: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço nº 00002/2019; Data de Assinatura: 27 de junho de 2019; Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor; Do Valor: R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais); Nota de Empenho: 2019NE00513; Programa de Trabalho: 26782621611420004; Natureza de Despesa: 449052; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 100; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ADRIANA CECCONELLO e FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO - Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

PROCESSO: 0113-002947/2016; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07; OBJETO: Fica o contrato nº 036/2016 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 28/06/2019, expirando em 28/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1.993; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR e Engº ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, Pela Contratada: JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 0113-003740/2017; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Aditivo de Contrato ao Contrato nº 036/2017 (SEI 24345288); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.171.299/0001-96; OBJETO: Na CLÁUSULA PRIMEIRA onde se Lê: O valor contratual passa a ser de R\$ 3.297.823,20 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Leia-se: Fica REAJUSTADO, o valor inicial do contrato, em R\$ 147.823,20 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) passando o valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais) para o valor de R\$ 3.297.823,20 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) durante a vigência contratual; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00020065/2018-41. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Objeto do Processo: Taxa de Análise devida ao órgão ambiental IBRAM. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. Em 02 de julho de 2019. FAUZI NACFUR JUNIOR; Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 37/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FÓRMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.001.711/2013; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso a Título Oneroso Nº 286/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TV Estúdios de Brasília Ltda; OBJETO: Aditar valores relativos ao pagamento das parcelas do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 601 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3291ª Sessão realizada em 19/11/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Júlio Cesar de Azevedo e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/CONCESSIONÁRIA: Marcelo Parada e Roberto Dias Lima Franco; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

PROCESSO 111.001.710/2013; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso a Título Oneroso Nº 285/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rádio e Televisão Bandeirantes S/A; OBJETO: Aditar valores relativos ao pagamento das parcelas do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 601 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3291ª Sessão realizada em 19/11/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Júlio Cesar de Azevedo e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/CONCESSIONÁRIA: Flávio Lara Resende e Lucenir Nilêto Monteiro; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

PROCESSO: 111.000.290/2017; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 69/2017, Publicado em 20/09/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AMBIENTAL INFRAESTRUTURA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Para prorrogar os prazos de execução e vigência, tendo em vista a execução da obra de complementação da Rede de Distribuição de Água e do Remanejamento e Reforço da Subadutora da Expansão do Guarã, Quadras QE 38 a 58; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 307 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3345ª Sessão, realizada em 26/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 26/06/2019; VIGÊNCIA: Até 23/12/2019, PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Carlos Antonio Leal; P/CONTRATADA: Marco Aurélio Branco Gonçalves; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3344ª sessão, realizada em 19/06/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QS 407, Conjunto "B", Lote 01 - Samambaia/DF (Item 310 do Anexo I da Lei Complementar nº 806/2009) - Adquirente: IGREJA PRESBITERIANA BETEL DO AVIVAMENTO - CNPJ nº 01.720.523/0001-75 - Processo nº 0111-001445/2011 - Valor de R\$ 392.257,01- Decisão-Diret nº 290/2019. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 25 de junho de 2019.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM
PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56, TORNA PÚBLICO, que a licitante COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. - CCP interpôs recursos contra as notas atribuídas às propostas técnicas das licitantes DEBRITO PROPAGANDA LTDA. e AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.; e que a licitante DEBRITO PROPAGANDA LTDA. interpôs recurso contra as notas atribuídas às propostas técnicas das licitantes COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. - CCP e AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA. Nos termos do item 22.3 do Edital, ficam intimadas as licitantes interessadas para, querendo, impugnar os recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 1º de julho de 2019.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão